

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº: 63/2024

SETOR REQUISITANTE: Diretoria de Administração

1. INTRODUÇÃO

As contratações produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos (SEGES/MPOG, 2017).

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme dispõe o Decreto Municipal N.º 43.373, de 17/01/2023.

A licitação é o meio encontrado pela Administração Pública para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visem suprir as necessidades dos órgãos públicos de serviços disponibilizados no mercado, e ainda conseguir proposta mais vantajosa às contratações.

A licitação visa contratar buscando sempre a melhor proposta, estimulando a competitividade entre os concorrentes, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

O Estudo técnico preliminar é a primeira etapa do planejamento de uma aquisição para assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência nos termos da Lei 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O fornecimento de café em grão, café moído e açúcar se faz necessário para atender ao consumo dos servidores, conselheiros e demais visitantes. A interrupção do fornecimento desses produtos poderá comprometer o bom andamento das atividades administrativas especialmente ao que se refere a qualidade de vida dos servidores e demais colaboradores, bem como a recepção de autoridades e desenvolvimento de reuniões, eventos e outras atividades inerentes ao trabalho desempenhado pela unidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos de Habilitação

Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor, o IPASMA entende que os requisitos de habilitação serão os exigidos por lei:

a) Documentos exigidos nos artigos 62 à 70, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, naquilo que couber.

3.2. Requisitos Obrigacionais

3.2.1. As obrigações da Contratante e da Contratada serão detalhadas no Termo de Referência.

3.2.2. Necessidade de garantia de execução: NÃO.

3.2.3. Subcontratação e formação de consórcios não serão permitidas.

4. PERSPECTIVAS DE SOLUÇÕES

4.1. Levantamento de Mercado

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

O levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções serem consideradas contratações similares feitas por outros órgãos, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

Logo, a aquisição dos materiais objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Para estimativa de custos, no presente estudo foram utilizados os seguintes parâmetros previstos no Plano Anual das Contratações.

4.2. Estimativa do valor da contratação

A estimativa de preços preliminar apresentada visa a análise da viabilidade da contratação. A pesquisa de preços mercadológica será realizada pelo IPASMA, com vistas ao ajuste do preço, que serão disponibilizados para efeito de posterior contratação.

O custo da contratação foi aferido a partir do valor médio apurado considerando o valor de mercado conforme citados anteriormente.

Com isto o custo global estimado para a aquisição de gêneros alimentícios ficará em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), considerando a média do valor unitário observado na pesquisa prévia realizada e consolidada no Plano Anual de Contratações.

4.3. Escolha da solução

A presente contratação visa possibilitar a aquisição de forma a garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas de forma contínua, eficiente e confiável.

Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da Administração.

A escolha de aquisição por Pregão Eletrônico ou dispensa de licitação prende-se inicialmente ao fato de se tratar de aquisição de bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado

5. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO

5.1. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a aquisição de materiais para o ressuprimento dos estoques de gêneros de alimentação para fins de atendimento às necessidades institucionais, proporcionando uma melhoria no ambiente de trabalho nas dependências da unidade.

Destacamos que os requisitos para a contratação foram detalhados no item Descrição deste ETP, e que a descrição desses requisitos é com o intuito de atender os critérios mínimos de contratação.

5.1.1.1. Condições de fornecimento e recebimento do objeto

Os materiais deverão ser entregues na sede do IPASMA- Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz, sendo na Rua Ademir Prando Lorenzutti, 146, Cohab II, Aracruz/ES, cujo horário de expediente para recebimento de material compreende o período das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Os produtos serão recebidos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;

- b) Definitivamente, após a verificação de exame quantitativo e qualitativo, com consequente aceitação do setor competente a qual se concretizará mediante aceite na Nota Fiscal correspondente aos objetos entregues.

5.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

5.3. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

5.4. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

5.5. Resultados pretendidos

A partir dessa contratação, pretende-se prover o Órgão de materiais de consumo necessários e indispensáveis para o funcionamento dos serviços administrativos, proporcionando bem-estar aos servidores e público em geral.

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:

- Economia no valor da contratação em função do ganho de escala da compra centralizada;
- Eficiência com a redução do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;
- Aumentar a eficiência operacional quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas;
- Maximizar os resultados da governança administrativa;

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

5.6. Providências a serem adotadas

Indicação de fiscais do contrato, formalmente designado pela Administração do IPASMA, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização do contrato e a certificação da nota fiscal correspondente aos produtos fornecidos.

Não serão necessárias providências para a adequação do ambiente do órgão nem capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização do contrato.

5.7. Possíveis impactos ambientais

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser registrado está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do Item	Quantidade
1	AÇÚCAR CRISTAL especial de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, com aspecto sólido com cristais bem definidos, superpeneirado, cor branca, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, acondicionado em fardos plásticos ou de papel contendo pacotes plásticos (polietileno) transparentes, de 5 kg, devidamente rotulados. Validade mínima: 01 ano a partir da data da entrega.	10
2	CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO. Acondicionamento: café em embalagem do tipo vácuo, TRADICIONAL, com validade mínima de 11 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; Tipo: Gosto predominante de café arábica, admitindose café conilon Aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído Embalagem 500 gramas Bebida: Dura. Qualidade: a marca deve possuir Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 6 pontos, na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, expedido por laboratório credenciado pela REBLAS/ANVISA As embalagens deverão ainda possuir selo de pureza ABIC (Associação Brasileira da Indústria do Café) ou outra marca identificando que o produto possui laudo emitido. Validade: 06 meses a partir da data de entrega Referência de Qualidade: três corações, número 1, meridiano, Pilão ou semelhante.	50
3	CAFÉ TORRADO EM GRÃO Pacote 1Kg	

	Aspecto: Café torrado em grãos para máquina de café expresso; Tipo: 100% arábica; Bebida: dura; Torração: média; pacote de 1 kg embalados em estrutura aluminizada, protegida através de válvula aromática, com registro do lote, da data de fabricação e da validade estampada no rótulo da embalagem, com validade de 6 meses a contar do trigésimo dia subsequente à data da emissão da Ordem de Fornecimento; com prazo de garantia idêntico ao de validade, a contar do trigésimo dia subsequente à data da emissão da Ordem de Fornecimento no ato da contratação, a empresa deverá apresentar os respectivos certificados e laudos com as seguintes análises previstas: a) Certificado de pureza e qualidade do PQC da ABIC, categoria superior, dentro da validade; b) Avaliação da Qualidade Global do Café (laudo), com a respectiva pontuação (na faixa de Qualidade Global superior a 6,00), datado com prazo máximo de 6 (seis) meses antes da data de celebração do contrato; c) Análise microscópica do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza. Os laudos laboratoriais deverão ser elaborados por especialistas, preferencialmente nos laboratórios indicados pela ABIC, ou laboratórios comprovadamente capacitados tecnicamente para as avaliações exigidas	10
--	--	----

A estimativa apresentada foi apurada através de levantamento realizado pela Diretoria Administrativa e tem como fundamento atender à demanda do IPASMA.

7. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não haverá necessidade de adequações do ambiente do órgão.

8. ALINHAMENTO COM O PAC (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES)

A contratação em questão está em coerência com o Plano Anual de contratações, que contempla as ações necessárias para atender às demandas deste Instituto de Previdência.

Destacamos que a presente contratação está prevista na seguinte dotação orçamentária, consignadas no Orçamento vigente: 3.3.90.30.00 com um valor estimado de R\$2.000,00 (dois mil reais).

9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Importante destacar que as especificações discriminadas neste documento, sejam elas relacionadas aos itens ou ao agrupamento de lotes, constante no sistema informatizado, poderão sofrer ajustes posteriores importando em consolidações na versão final do Termo de Referência.

Por fim, cumpre informar que a presente é considerada a melhor solução e se encontra dentro da previsão de despesas para do Setor solicitante. E está em conformidade com as condições de mercado existente e contém as especificações necessárias para a contratação.

Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

10. DATA E ASSINATURAS

Aracruz, 26 de fevereiro de 2024.

José Maria Sperandio Recla

Diretor de Administração